



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RESOLUÇÃO N.º 001/2024

Fixa data para a realização do II Fórum Comunitário do selo Unicef no município de Corumbiara edição 2021-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbiara - CMDCA, no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal 8069/90, e Lei Municipal n.º 039 de 14 de outubro de 1993, em sua competência deliberativa, firmando parceria com a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em CorumbiaraRO, instituída pelo Decreto n.º 139/2021;

Considerando a necessidade de avaliação periódica do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes;

Considerando a importância de subsidiar o Relatório de Acompanhamento do Selo UNICEF Edição 2021-2024;

Considerando os interesses e a participação da comunidade no processo de garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definida a data de 11 de junho de 2024 para a realização do 2º Fórum Comunitário, visando avaliar o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e subsidiar o Relatório de Acompanhamento do Selo UNICEF, Edição 2021-2024.

Art. 2º. O 2º Fórum Comunitário terá início às 08h00 e encerramento às 12h00, no auditório da Prefeitura Municipal de CorumbiaraRO.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 05 de junho de 2024

Cleberton Luiz Scarmocin
Presidente do CMDCA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN**, PRESIDENTE DO **CMDCA**, em 12/06/2024 às 14:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **210415** e o código verificador **8EB127D6**.